

CONTRATO Nº 030/2017

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina n°850, centro, Cascavel -PR- neste ato representado por EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 060.116.839-91, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO, nos termos do procedimento licitatório n. 023/2017, Pregão Presencial n. 014/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o contrato inicial total em 25% (Vinte e Cinco Por Cento) dos itens. Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Assim fica aditivado o valor de R\$ 34.593,50 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 22 de março de 2018

Prefeito Municipal

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDISAMENTOS LETDA

Contratada



CPF/MF: